



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0810/2025-GAP

Resposta do Executivo 338/2025

Protocolo 42276 Envio em 23/10/2025 09:30:31

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 364/2025-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009359/2025-23.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o estado de conservação, manutenção e funcionamento das câmaras frias e geladeiras utilizadas nos postos de saúde para o acondicionamento de vacinas e medicamentos, de acordo com a Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica. e ciência do Secretário Municipal de Saúde, informamos o seguinte:

1. A Secretaria Municipal de Saúde possui 13 salas de vacinas cadastradas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sendo 1 sala de armazenamento e dispensação dos imunobiológicos situada na unidade da Vigilância em Saúde e 12 salas de vacinação nas unidades de saúde. Cada unidade possui 1 câmara fria, porém ao todo são 15 câmaras. A sala de armazenamento e dispensação da Vigilância também possui 1 freezer vertical para guarda das bobinas de gelo reutilizável;
2. A temperatura de conservação dos imunobiológicos é, geralmente, entre +2°C e +8°C. Considera-se funcionamento adequado e, conseqüente, conservação ideal, todos os equipamentos que, apresentem o valor nesse intervalo quando verificada a temperatura no painel, estando a câmara com porta vedada e fechada. A temperatura da câmara é verificada, no mínimo, duas vezes ao dia, geralmente no início e no término da jornada de trabalho da unidade, e registrada em mapa diário. Segue-se esta recomendação também no uso de caixas térmicas com bobinas refrigeradas em uso na unidade ou em atividade extramuro. Para a refrigeração das bobinas de gelo, recomenda-se guardá-las em freezer na temperatura de -20°C a -7°C. No momento, temos 9 câmaras em bom funcionamento (destas 2 câmaras são novas), 2 câmaras estão apresentando oscilação de aumento de temperatura e 2 câmaras que estão no conserto;
3. Sim, o cronograma das manutenções seguem as recomendações do fabricante, podendo ser semestral ou anual;
4. Sim. As câmaras frias das unidades de saúde ESF I Barra Funda e ESF VII Barra Funda têm apresentado oscilações de aumento de temperatura; ambas funcionam, porém apresentam o risco de grave excursão de temperatura e provável perda dos imunobiológicos. A Vigilância Epidemiológica orientou às enfermeiras coordenadoras destas unidades que mantivessem as câmaras desligadas. Já as câmaras frias das unidades de saúde ESF III Vila Nova e ESF XIX Conceição de Monte Alegre pararam de funcionar, ambas são antigas. O equipamento da ESF III Vila Nova estragou recentemente após desligamento do

disjuntor da rede de energia por suposta tentativa de vandalismo, e a câmara da ESF XIX Conceição de Monte Alegre passou por manutenção corretiva, porém pouco tempo depois parou o funcionamento. Há um estudo para aquisição de nova câmara. Para que não haja prejuízo da vacinação nessas unidades, a Vigilância Epidemiológica diariamente faz o envio das caixas térmicas refrigeradas com os imunobiológicos na primeira hora da jornada de trabalho e faz o recolhimento ao final do dia, os imunobiológicos são enviados conforme a solicitação da enfermeira coordenadora e a rotina da unidade. Durante o transporte e o manuseio das caixas térmicas são atendidas todas as recomendações de boas práticas garantindo a eficácia das vacinas;

5. A integridade da cadeia de frios é avaliada desde a produção do imunobiológico até a dispensação e uso nas salas de vacinas. Fazem parte desse processo: verificar a temperatura do momento, máxima e mínima no recebimento dos imunobiológicos pelo GVE/SES/SP e na chegada a Vigilância em Saúde; disponibilidade e veículo com ar-condicionado para transporte das vacinas; avaliar a integridade das caixas térmicas, bobinas de gelo e termômetros utilizados; checar a integridade das embalagens, doses e diluentes fornecidos; conferir lotes e validades dos frascos; conferir os imunobiológicos recebidos com a descrição nas notas de fornecimento; armazenar conforme as recomendações dos manuais do Programa Nacional de Imunização; otimizar a abertura dos frascos de vacinas com vencimento a curto prazo nas unidades de saúde; armazenar adequadamente os insumos (seringas, agulhas, impressos); elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP); registro e atualização nos sistemas de informação da Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde; elaboração de Plano de Contingência para eventos de queda de energia ou falhas de equipamento; manutenção e correção das câmaras e gerador de energia; capacitação frequente das profissionais que atuam na rede de frios da Vigilância em Saúde; capacitação das profissionais que atuam nas salas de vacinas das unidades; compartilhamento dos manuais, notas técnicas e atualizações para todas as equipes. Para concluir, complemento que, diante eventual excursão de temperatura, é realizado um boletim de ocorrência descrevendo o episódio à Divisão de Imunização da Secretaria Estadual de Saúde, que faz a análise e a conclusão da utilização ou não dos imunobiológicos; e ressaltar o processo rigoroso que envolve todas as atividades relacionadas à Imunização.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00009359/2025-23

SEI nº 0110219

